



Sindicato dos Metalúrgicos  
de João Monlevade  
Filiado à CNM/CUT

Fundado em 07/09/1951



# ZÉ MARRETA

- EDIÇÃO 1285 -

## GRUPO 19: assembleia na quinta, dia 19

Companheiros, os acontecimentos recentes comprovaram que, somente quando os trabalhadores demonstram determinação para a luta, suas demandas podem dar algum passo. Tanto que, só depois de declarado estado de greve, no último dia 12, os patrões se dispuseram a repensar sua proposta, em que vinham insistindo durante várias reuniões.

Agora, precisamos nos posicionar, na assembleia de quinta, sobre o que foi negociado na reunião da segunda (16).

Dê sua opinião. Vote! **FACA VALER SUA VOZ!**



**Campanha  
Salarial 2013**



### Mobilizar pra Conquistar!

#### - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade convoca os trabalhadores do GRUPO 19, indústrias de dentro e empresas de fora (inclusive Manserv), sócios e não sócios do sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia **19.12.2013, quinta-feira**, às 17:00 horas, em primeira convocação, e às 17:30 horas, em segunda convocação, na sede do sindicato, à Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, João Monlevade, ao lado da Policlínica, obedecendo a seguinte ordem:

- Leitura do Edital de Convocação;
- Informação sobre andamento das negociações com o Sime (Sindicato patronal do Grupo 19) referentes à Convenção Coletiva 2013/2014 e deliberações sobre medidas a serem adotadas, inclusive ações em conformidade com o artigo 4º da Lei 7.783/89;
- Deliberação sobre o valor do Desconto Assistencial para sócios e não sócios;
- Palavra franca sobre os assuntos relacionados com o objetivo da assembleia;
- Redação, leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia ora convocada;
- Encerramento

João Monlevade, 17 de dezembro de 2013

Luiz Carlos da Silva - Presidente

# Trabalhadores da Harsco conquistam reajuste de até 7,8%

Trabalhadores aprovaram, em assembleia na sexta-feira (13), acordo com a Harsco. O reajuste salarial, retroativo a outubro, é de 5,69% (INPC - índice de inflação) + R\$ 20 reais fixos. Desta forma, o aumento chega a 7,8% para o salário mais baixo dos funcionários efetivos da empresa (atualmente, em R\$ 943,00) e, para os salários médios (em torno de R\$ 2.000,00), fica em 6,7%. Já o piso de ingresso foi estabelecido em R\$ 941,35.

Pelo acordo, o vale-alimentação passa para R\$ 139,70. Há ainda um abono de R\$ 500,00, além do Programa de PLR.

O abono será pago no próximo dia 20, e as diferenças salariais (relativas à retroação do reajuste a outubro) serão pagas em 31 de dezembro.

Confira o cálculo:

1) Menor salário:

$(R\$ 943,00 \times 1,0569) + R\$ 20,00 = R\$ 1.016,66$

Percentual:  $R\$ 1.016 / R\$ 943,00 = 7,8\%$

2) Salário médio: R\$ 2.000,00

$(R\$ 2.000,00 \times 1,0569) + R\$ 20,00 = R\$ 2.133,80$

Percentual:  $R\$ 2.133,80 / R\$ 2.000,00 = 6,7\%$

## Outras conquistas

Ficou acertada a manutenção da cláusula de pagamento de quinquênio para os atuais trabalhadores, inclusive em caso de transferência e readmissão.

Outra conquista importante é a garantia de emprego por 18 meses para trabalhadores às vésperas de se aposentar.

## Leili não paga rescisão e Sindicato vai acionar a Justiça

A Leili informou ao Sindicato nesta segunda-feira (16) que não conseguiu levantar recursos para pagamento do acerto rescisório de seus funcionários. Segundo a diretoria da empresa, fracassou a tentativa de negociar com a ArcelorMittal venda do galpão onde funcionava a sede da empreiteira.

A princípio, a Leili havia garantido que pagaria as rescisões até a última quinta-feira (12), mas não cumpriu a promessa.

O Sindicato vai acionar a Justiça do Trabalho para garantir os direitos dos trabalhadores. A ação irá pedir a liberação imediata do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – que já está depositado, mas, quando não há determinação judicial, o trabalhador só consegue sacar depois de receber a multa rescisória, que a empresa não pagou. Outro direito a ser requisitado à Justiça é a liberação do seguro-desemprego para os trabalhadores da Leili que não foram admitidos pela Manserv.

Importante ressaltar que os demais direitos também serão cobrados judicialmente.

**MANSERV** - A empresa já começa a mostrar suas garras. Companheiros da Leili contratados pela Manserv não receberam vale-transporte. Os EPIs foram entregues, mas sem os devidos padrões.

## Ministério Público confirma ilegalidade de manobra de empreiteiras

O Ministério Público do Trabalho (MPT), acionado pelo Sindicato dos Metalúrgicos, confirmou a ilegalidade de uma manobra da Manserv e da Brunauer, que prestam serviço à ArcelorMittal.

Essas empresas, ao admitirem metalúrgicos de outras empreiteiras que encerraram suas atividades, têm mudado a representação desses trabalhadores para outros sindicatos.

A atitude dessas

empresas fere a legislação trabalhista e tem o claro objetivo de tentar enfraquecer o Sindicato dos Metalúrgicos.

O MPT determinou que essas empreiteiras procurem o Sindmon-Me-

tal em 30 dias para discutir a questão.

O posicionamento do MPT foi manifestado durante audiência no último dia 6 com o Sindicato, ArcelorMittal e empreiteiras envolvidas no problema.

**SINDMON-METAL** - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG)

**DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985**

**Email: [sindicato@sindmonmetal.com.br](mailto:sindicato@sindmonmetal.com.br)**

**Site: <http://www.sindmonmetal.com.br>**

**<http://www.facebook.com/sindmonmetal> \*\*\*\* <http://twitter.com/sindmonmetal> \*\*\*\* MEMÓRIA: <http://ceremjm.wordpress.com>**